

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO N° 2.291, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Altera a data da programação do IX PASSEIO CICLÍSTICO DE BEM COM A VIDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA. Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal delegadas pelo Senhor Prefeito Municipal, no uso da delegação,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a data da programação do **IX PASSEIO CICLÍSTICO DE BEM COM A VIDA,** com objetivo de conciliar com a data da realização do "Dia do Desafio" que será realizado em 30 de maio de 2012;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de alteração da redação do art. 3° do Decreto Executivo n° 2.281 de 13 de Abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada o art. 3º do Decreto Executivo nº 2.281 de 13 de Abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O IX Passeio Ciclístico De Bem com a Vida, será realizado no dia 30 de maio de 2012, com início às 09horas, tendo como local as ruas centrais do Centro Administrativo – Município de Nova Ramada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Maio de 2012.

Gilmar Patz

Resp. Administrativas Portaria nº 86/2012

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br